



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176
CEP 14150-000 – Serrana–SP

www.serrana.sp.gov.br - Info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244



DECRETO N.º 52/2016

**DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS,
PELO FALECIMENTO DO EXCELENTÍSSIMO
SENHOR EX-PREFEITO MUNICIPAL LUIZ
CLÁUDIO PATURI RODRIGUES, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

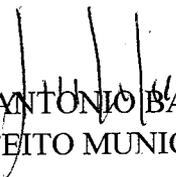
Considerando que o falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Prefeito Municipal Sr. Luiz Cláudio Paturi Rodrigues, constituiu-se em perda irreparável para nossa cidade, que assim se vê privada de uns de seus mais ilustres cidadãos.

DECRETA:

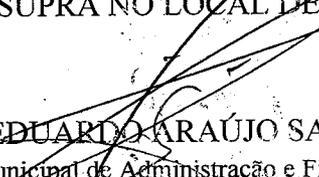
Art. 1º Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Serrana, em decorrência do falecimento do Excelentíssimo Senhor Ex-Prefeito Municipal Sr. Luiz Cláudio Paturi Rodrigues.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
29 de julho de 2016.


JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME


VITÓRIO EDUARDO ARAÚJO SANTOS
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Jurídicos e Secretaria